CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2018.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2018, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, para a terceira reunião ordinária, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2018, os seguintes Vereadores: **João Paulo Felizardo (Presidente), Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Antônio Carlos Nogueira (Primeiro Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho (Segundo Tesoureiro), Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Sebastião dos Santos Vieira e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Secretário fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira conduziu a oração inicial. O Presidente registrou a presença dos Vereadores Sebastião dos Santos Vieira e Evandro Oliveira Miranda. Entraram com proposituras os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Antônio Marcos Possato, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Ailton Magalhães Filho, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Elias Freire Filho e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas de forma unânime. **Projetos aguardando Parecer.** 01 - Projeto de Resolução (Substitutivo) nº 105/2017 (Vereador Carlos Lindomar de Sousa) que "**Regulamenta e estabelece a tramitação de projetos de lei que versem acerca da denominação de logradouros e prédios públicos municipais e dá outras providências".** (Protocolado em 04/12/2017). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) informou que o Projeto ainda carece de Parecer. Evocando questão de ordem o Presidente informou que o prazo regimental para votação do Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 058/2017 (Vereador Carlos Lindomar de Sousa) que "**Estabelece critérios para denominação de logradouros e prédios públicos municipais e dá outras providências".** (Protocolado em 14/06/2018 – Prazo para votação: 30 dias) findou-se, assim sendo, o Presidente requereu ao Presidente da CCJ que exarasse parecer ao Veto, para que o mesmo pudesse ser colocado em votação. Atendendo à solicitação do Presidente da CCJ, o Presidente concedeu início ao interstício da sessão para que a CCJ emitisse Parecer ao Veto evitando o trancamento da pauta de reuniões desta Casa Legislativa. Findado o interstício o Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Carlos Lindomar de Sousa, proponente do Projeto de Lei que recebeu o Veto, para explanar em defesa de sua propositura. O Presidente colocou o Veto ao Projeto em discussão. Isto posto, discutiram sobre o Veto *in voga* os Vereadores Antônio Marcos Possato, Presidente da

CCJ, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar. O Presidente colocou o Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 058/2017 em votação nominal. Assim sendo, votaram favoravelmente ao Veto os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Ailton Magalhães Filho, Antônio Carlos Nogueira, Evandro Oliveira Miranda, João Paulo Felizardo. Contudo, votaram contrariamente ao Veto os Parlamentares Ubirajara Cassiano Rocha e Daiana Garcia. Ao fazer uso da palavra para proferir seu voto o Vereador Secretário informou que o Veto para ser aprovado carece de maioria absoluta, em conformidade ao Regimento Interno dessa Casa Legislativa. Nesse momento, o Presidente informou que há uma divergência entre a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno. Uma vez que a Lei Orgânica estabelece que para rejeição do Veto são necessários 2/3 (dois terços) dos votos. Em virtude da questão de ordem levantada pelos Vereadores, o Presidente concedeu início ao interstício para que o Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, analisasse a questão e explanasse a todos se para rejeição do Veto, realmente, são necessários 2/3 (dois terços) dos votos. Findado o interstício, o Presidente informou que após análise da Assessoria Jurídica foi constatado que o Veto só poderá ser rejeitado por maioria absoluta, ou seja, para que o Veto ao Projeto seja rejeitado são necessários 09 (nove) votos. Em continuidade ao tramite de votação o Presidente requereu que o Vereador Secretário proferisse seu voto. Nesse momento, o Secretário requereu que o Presidente reiniciasse a votação, uma vez que o mesmo não havia conseguido realizar a contagem dos votos. Todavia, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa apresentou objeção à solicitação do Secretário justificando que os votos já haviam sido realizados e sendo de simples contagem. Registra-se que o Presidente acatou a objeção do Vereador Carlos Lindomar de Sousa em continuar a votação a partir do voto do Secretário. Desse modo, prosseguindo a votação o Vereador Peterson Rodrigo da Silva Borges votou favoravelmente ao Veto. Todavia, os Vereadores Antônio Claret dos Santos, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira e Carlos Lindomar de Sousa votaram contrariamente ao Veto. O Secretário proferiu a contagem dos votos e informou que o Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 058/2017 obteve 09 (nove) votos contrários e 08 (oito) votos favoráveis. Portanto, o Veto fora rejeitado pelos Parlamentares, desse modo, o Projeto será encaminhado para sanção do Chefe do Executivo. Dando sequência a pauta o Presidente colocou em apreciação os **Projetos aguardando Parecer.** 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 22/2018 (Vereador Antônio Claret dos Santos) que "**Dispõe sobre o deslocamento, o pagamento de indenizações e diárias e o procedimento de prestação de contas de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Lavras".** (Protocolado em 16/07/2018) (Emendas Vereadores Carlos Lindomar de Sousa e Elias Freire Filho). O Vereador Elias Freire Filho retirou a emenda de sua autoria ao Projeto. O Secretário realizou a leitura da emenda do Vereador Carlos Lindomar de Sousa ao Projeto. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa explanou em

defesa de sua emenda ao Projeto. Discursaram sobre o Projeto e a emenda *in voga* os Vereadores Antônio Claret dos Santos, Antônio Marcos Possato e João Paulo Felizardo. O Presidente colocou a emenda de autoria do Vereador Carlos Lindomar de Sousa em votação nominal. Assim sendo, votaram favoravelmente a emenda os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Alessandro Furtado Silva, Antônio Claret dos Santos, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira e Carlos Lindomar de Sousa. Votaram contrários à emenda os Vereadores Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Antônio Marcos Possato, Ailton Magalhães Filho, Antônio Carlos Nogueira, Evandro Oliveira Miranda, João Paulo Felizardo, Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado e Peterson Rodrigo da Silva Borges. O Secretário proferiu a contagem dos votos e informou que a emenda foi rejeita obtendo 10 (dez) votos contrários e 07 (sete) votos favoráveis. O Vereador Antônio Marcos Possato requereu votação em regime simplificado ao Projeto. Registra-se que a solicitação do Nobre Vereador foi aprovada de forma unânime pelo plenário. O Vereador Antônio Claret dos Santos explanou em defesa do Projeto de sua autoria. Discursaram sobre o Projeto os Vereadores Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Alessandro Furtado Silva, Nastenka Georgina Ferreira, Antônio Marcos Possato, João Paulo Felizardo e Sebastião dos Santos Vieira. Findada a discussão sobre o Projeto, o Presidente colocou o mesmo em votação simplificada. Registra-se que o Projeto em epígrafe foi aprovado por unanimidade. 03 - Projeto de Lei nº 13/2018 (Chefe do Executivo) que "**Autoriza o Poder Executivo, por meio de seus representantes da Fazenda Pública, a celebrar acordos em processos judiciais e dá outras providências".** (Protocolado em 25/07/2018) Os Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) informaram que o Projeto possui Parecer pela tramitação do mesmo. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Discursaram sobre o Projetos os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Antônio Claret dos Santos, Antônio Marcos Possato e João Paulo Felizardo. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira solicitou votação em regime simplificado ao Projeto, sendo seu requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em votação. Registra-se que o Projeto foi aprovado de forma unânime. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2018 (Vereador Antônio Marcos Possato) que "**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Rural Ponte Alta".** (Protocolado em 02/05/2018). O Presidente da CCJ informou que o Projeto ainda carece de Parecer. 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2018 (Vereador Antônio Marcos Possato) que "**Denomina de Praça Virgílio Augusto Resende Bandeira".** (Protocolado em 06/08/2018). O Presidente da CCJ informou que o Projeto ainda carece de Parecer. 06 - Projeto de Lei nº 14/2018 (Chefe do Executivo) que "**Aprova o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Lavras/MG (PLANMOB), e dá outras providências".** (Protocolado em 16/08/2018). O Presidente da CCJ informou que o Projeto ainda carece de Parecer. **Projeto aguardando Audiência Pública.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2018 (Vereador Antônio Marcos Possato) que "**Dispõe sobre a instituição do 'Maio Amarelo' o mês de maio no**

Município de Lavras". (Protocolado em 21/05/2018). O proponente sobrestou o Projeto. **Recursos a decisão de não recebimento de Projetos.** 01 – Recurso à Decisão do Presidente pelo não recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2018 (Vereadores Daiana Garcia e Carlos Lindomar de Sousa) que "**Dispõe acerca de normas para comercialização de animais no Município de Lavras".** O Presidente informou que a Mesa Diretora ainda não analisou o presente recurso. 02 – Recurso à Decisão do Presidente pelo não recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2018 (Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira e Nastenka Georgina Ferreira) que "**Dispõe sobre repasse do reajuste do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Lavras".** O Presidente informou que a Mesa Diretora ainda não analisou o recurso. **Ordem do Dia. Projetos em 1ª discussão e votação.** 01 - Projeto de Lei nº 09/2018 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre o transporte de animais domésticos no transporte coletivo urbano no âmbito do Município de Lavras e dá outras providências".** (Protocolado em 12/04/2018) (Emenda Vereador Carlos Lindomar de Sousa). Os Vereadores Antônio Claret dos Santos e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar informaram que entraram com emenda ao Projeto. Assim sendo, o Projeto ainda carece de Parecer da CCJ na emenda dos Nobres Vereadores, portanto, o Projeto será colocado em votação na próxima sessão. 02 - Projeto de Lei nº 11/2018 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre as Diretrizes do Município de Lavras para elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências".** (Protocolado em 27/06/2018). O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos informou que o Projeto possui Parecer da Comissão e estava apto para ser votado. Desse modo, o Secretário proferiu a leitura da ementa do Projeto e, em seguida, discorreu sobre o mesmo. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar requereu votação em regime simplificado ao Projeto, sendo sua solicitação aprovada por unanimidade pelo Plenário. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em epígrafe em votação. Registra-se que o Projeto foi aprovado unanimemente. O Presidente concedeu início a terceira parte. Fizeram uso da Tribuna os Vereadores Elias Freire Filho, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado e Ennio Mendes de Siqueira. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

João Paulo Felizardo
(Presidente)

Evandro Oliveira Miranda
(Vice-Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Primeiro Secretário)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Segunda Secretária)

Antônio Carlos Nogueira
(Primeiro Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho
(Segundo Tesoureiro)

Alessandro Furtado Silva

Antônio Marcos Possato

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Elias Freire Filho

Ennio Mendes de Siqueira

Matusalém da Silva Machado

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira

Ubirajara Cassiano Rocha